

MEMEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU RU
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 081/2000

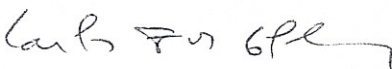
O Diretor Presidente da **Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 15 de fevereiro 2000, subscrito por **LUÍS EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA**, bem como o despacho constante do seu verso,

RESOLVE:

- I - Suspender os efeitos da Portaria 077/2000, datada de 15 de março de 2000, determinando o retorno de **LUÍS EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA** a esta **EMTU/Recife**, a partir de 15 de fevereiro de 2000;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a 15 de fevereiro de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de março 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**

